



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 155 /2017.

"NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

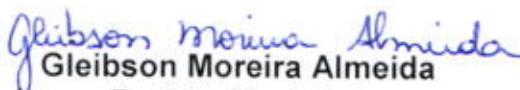
Art. 1º - Fica nomeada **ANA FRANCISCA REIS AGUIAR** CPF nº. 956.419.631-00, para, em comissão, exercer o cargo de **ORIENTADORA DE MERENDA ESCOLAR**, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

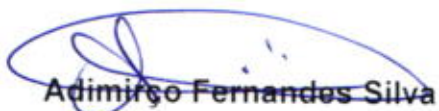
Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo ao dia 01/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 16º dia do mês de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimirso Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO Data <u>16/03/17</u>  Adimirso Fernandes Silva Secretário Administração
--



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO TOCANTINS
ADM 2017/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO GAB/SEC/SEMED Nº 92/2017.

Dianópolis, 16 de Março de 2017

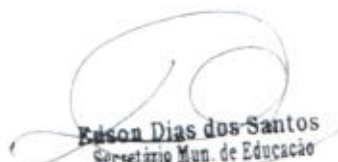
Ao Excelentíssimo Senhor,
GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Dianópolis

Assunto: Contratação de coordenadores

Senhor Prefeito,

Após cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a contratação da senhora Ana Francisca Reis Aguiar para o cargo comissionado de orientadora de merenda escolar – da creche Maria Parteira, a partir do **01/03/2017**. Data vênica, a figura do orientador de merenda se torna indelével nos problemas ligados às características da saúde dos alunos, bem como proporcionar uma qualidade de vida para essas crianças.

Respeitosamente:


Edson Dias dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto n. 083/2017

Edson Dias dos Santos
Secretário Municipal de Educação